

EMENDA ADITIVA 04/2018
PROJETO DE LEI CM/31/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá e dá outras providências

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2018:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

“Construção de um Campo de Futebol com iluminação, localizado em terreno na Rua Santa Luzia em frente ao número 919, entre as avenidas Floriano Peixoto e Tiradentes do bairro Junqueira”.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

“Aquisição de um veículo Van, para o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)”.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: CULTURA, a seguinte redação:

“Aquisição de um Veículo automóvel para a Fundação Zumbi dos Palmares”.

“Realização do projeto Palco nos bairros – Projeto Arte, lazer, Cultura e orientação, são necessários que amplie e invista na rede de iluminação das praças”.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES,
Função: GESTÃO AMBIENTAL, a seguinte redação:

**“Criação de mais 02 eco pontos, totalizando 06 eco
pontos para o nosso Município.”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho 2018.

Cleidislene do Social
Vereadora

Início de validade desta resolução

10 / 07 / 2018

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

10 / 07 / 2018

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 09 / 07 / 2018

PRESIDENTE



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda aditiva CM/04/2018, de autoria da vereadora Cleidislene Conceição Silva ao **Projeto de Lei CM/31/2018**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

- Construção de um Campo de Futebol com iluminação, localizado em terreno na Rua Santa Luzia em frente ao número 919, entre as avenidas Floriano Peixoto e Tiradentes do bairro Junqueira.

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

- Aquisição de um veículo Van, para o CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: CULTURA, a seguinte redação:

- Aquisição de um Veículo automóvel para a Fundação Zumbi dos Palmares.

- Realização do projeto Palco nos bairros – Projeto Arte, lazer, Cultura e orientação, são necessários que amplie e invista na rede de iluminação das praças.

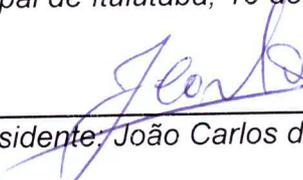
ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: GESTÃO AMBIENTAL, a seguinte redação:

- Criação de mais 02 eco pontos, totalizando 06 eco pontos para o nosso Município.

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.



Presidente: João Carlos da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano